

nos municípios com Empreendedores de Chocolates e Derivados de Cacau; visando participação no CHOCOLAT BAHIA 2026 -Festival Internacional do Chocolate e Cacau, que realizar-se-á no mês de Julho de 2026.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
23 a 27/06/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1340228

PORTARIA DE DIÁRIAS 190/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Deivid Teixeira dos Santos, Supervisor Técnico, Matrícula 57222716 Lotação Belém/PA, com, DESTINO: Chaves e Portel/PA OBJETIVO: Visita técnica no âmbito do Programa Água para Todos.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
24/06 a 04/07/2026	10,5	R\$ 247,07	2.594,44

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1340282

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 050700191/2019- ITERPA/SICARF e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2022, art.104, §1 e seus respectivos incisos, e na Instrução Normativa nº 001/2022.
RESOLVE:

- 1.FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização da Carta de Sesmaria acima descrito, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Alvorecer", com 2.980ha 37a 53ca que apresenta correspondência de localização com parte da área da Carta de Sesmaria - 1324, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 050700191/2019-ITERPA/SICARF.
 - 2.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 - 3.Publique-se.
- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1340115

PORTARIA Nº 449 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando o que consta no Título Carta Sesmaria, concedida em 05 de junho de 1728 em nome de JOSÉ LOPES DE SOUZA e confirmada em 14 de junho de 1732, Registro nº 1324, Liv. 08; pág. 08.
Considerando que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área denominada "FAZENDA ESPERANÇA", com área de 2.995,6613ha., localizada no município de MEDICILÂNDIA, foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada com a Carta Sesmaria.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 050300173/2019- ITERPA/SICARF e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2022, art.104, §1 e seus respectivos incisos, e na Instrução Normativa nº 001/2022.
RESOLVE:

- 1.FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização da Carta de Sesmaria acima descrito, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Esperança", com 2.995ha 66a 13ca que apresenta correspondência de localização com parte da área da Carta de Sesmaria nº 1324, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 050300173/2019-ITERPA/SICARF.
 - 2.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 - 3.Publique-se.
- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1340150

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2867/2026 – ADEPARÁ, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2887049, e o de acordo da DG.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido o servidor GILBERTO MACEDO MENDES, matrícula 55586524/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GEDA/GEVFAR para GER. Soure/ULSA Belém, a partir de 08/06/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1340082

PORTARIA Nº 2866/2026 – ADEPARÁ, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2887049, e o de acordo da DG.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido o servidor ALBERTO DE JESUS SANTOS, matrícula 5885655/ 3, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da GEDA/GFIPBEA para GER. Soure/ULSA Belém, a partir de 01/02/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1340073

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 450 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando o que consta no Título Carta Sesmaria, concedida em 05 de junho de 1728 em nome de JOSÉ LOPES DE SOUZA e confirmada em 14 de junho de 1732, Registro nº 1324, Liv. 08; pág. 08.

Considerando que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área denominada "FAZENDA NOVO MUNDO", com área de 2.980,4055ha., localizada no município de MEDICILÂNDIA, foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada com a Carta Sesmaria.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 050300171/2019- ITERPA/SICARF e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2022, art.104, §1 e seus respectivos incisos, e na Instrução Normativa nº 001/2022.
RESOLVE:

1.FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização da Carta de Sesmaria acima descrito, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Novo Mundo", com 2.980ha 40a 55ca que apresenta correspondência de localização com parte da área da Carta de Sesmaria - 1324, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 050300171/2019-ITERPA/SICARF.

2.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3.Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1340222

PORTARIA Nº 448 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando o que consta no Título Carta Sesmaria, concedida em 05 de junho de 1728 em nome de JOSÉ LOPES DE SOUZA e confirmada em 14 de junho de 1732, Registro nº 1324, Liv. 08; pág. 08.

Considerando que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área denominada "FAZENDA ALVORECER", com área de 2.980,3753ha., localizada no município de MEDICILÂNDIA, foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada com a Carta Sesmaria.